



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 102/2023

DATA – 18/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- EXONERAR o Sr. **JACIR JOSÉ DE FREITAS**, inscrito no CPF nº. 051.640.559-45 e RG nº. 4.87589-6 SSP/PR, que ocupava o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Assessor de Vereança exonerado no Art. 1º era indicação do Vereador **AROLDO ANTUNES DOMINGUES**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024